



## Edital nº 007/2019 - PRAD Contração Temporária de Estagiários

### 1. DA ABERTURA

**1.1** A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público à abertura do processo seletivo para a contratação temporária de estagiários dentro do Programa de Estágio da UNEMAT, para atuar junto ao Campus de Sinop de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas disposto no item 4.1 do presente edital, para as quais poderão se inscrever estudantes que comprovarem seu vínculo com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1** Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados e que estejam comprovadamente frequentando cursos de graduação presencial, oferecidos na UNEMAT, no **Campus Universitário de Sinop**, matriculado a partir do segundo semestre do seu curso.

**2.2** Os candidatos deverão estar frequentando cursos correspondentes às áreas e aos requisitos estabelecidos para cada vaga ofertada, conforme subitem 4.1 presente neste edital.

**2.3** Aos estagiários incumbem o exercício de atividades junto ao **Campus Universitário de Sinop**, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, de acordo com o perfil da cada vaga.

**2.4** O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias de acordo com os horários de funcionamento do **Campus Universitário de Sinop**.

**2.5** A carga horária, bem como o horário de estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

**2.6** Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal, proporcional à frequência, no valor de 700,00 (setecentos reais), acrescidos de auxílio transporte no valor de 128,00 (cento e vinte e oito reais) mensais, em conformidade com o anexo IV e V do Decreto Estadual nº 121/2015.

**2.7** Os pagamentos das bolsas e dos auxílios transporte se efetivarão no mês subsequente ao da competência, conforme repasse financeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

**2.8** Nos termos do art. 9º, IV da Lei 11.788/2008, caberá a Universidade do Estado de Mato Grosso providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

### 3. DO CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO                                  | DATA            | HORÁRIO                  |
|--|-----------------|--------------------------|
| Publicação do Edital e Prazo de Impugnação | 05/06/2019      |                          |
| Inscrição                                  | 11 e 12/06/2019 | 08h às 11h<br>13h às 17h |



|   |                 |                          |
|---|-----------------|--------------------------|
| Entrega do Histórico Escolar ou Situação Histórica em que conste o Coeficiente de Rendimento - CR | 17 e 18/06/2019 | 08h às 11h<br>13h às 17h |
| Divulgação dos Candidatos inscritos   | 19/06/2019      | Até às 18h               |
| Recebimento de recurso contra indeferimento da inscrição  | 24/06/2019      | 08h às 11h<br>13h às 17h |
| Divulgação do resultado do recurso  | 25/06/2019      | Até às 18h               |
| Resultado da Etapa 1 - Análise do Coeficiente de Rendimento                                       | 27/06/2019      | Até às 18 h              |
| Recurso da Etapa 1  | 28/07/2019      | 08h às 11h<br>13h às 17h |
| Divulgação do resultado do recurso da Etapa 1 e convocação para Etapa 2 - Entrevista              | 01/07/2019      | Até às 18h               |
| Período de Realização da Etapa 2 - Entrevista   | 04 e 05/07/2019 | 08h às 11h<br>13h às 17h |
| Resultado Preliminar – Antes do Recurso   | 08/07/2019      | Até às 18h               |
| Recurso do Resultado Final  | 09/07/2019      | 08h às 11h<br>13h às 17h |
| Divulgação do resultado do recurso do resultado preliminar  | 10/07/2019      | Até às 18h               |
| Resultado Final – Após Recurso  | 11/07/2019      | Até às 18h               |

#### 4. DAS VAGAS

4.1 O Processo Seletivo do Programa de Estágio da UNEMAT oferecerá **Vagas em Cadastro Reserva** distribuídas nos setores do **Campus de Sinop** organizadas por áreas e quantidade de vagas conforme quadro a seguir:

##### 1 - ÁREA: Ciências Contábeis, Ciências Econômicas – Atuar no setor Supervisão de Apoio Acadêmico

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO  | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS   |
|----------------|--------------------|--------------|--|--|--|
| 001            | 16h às 22h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase dos cursos descritos acima da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público; ter noções de organização de arquivo | Atender ao público; elaborar; preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo |

##### 1 - ÁREA: Ciências Contábeis, Ciências Econômicas – Atuar no setor Secretaria de Pós-Graduação

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO                                      | HABILIDADES REQUERIDAS                   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS         |
|----------------|--------------------|--------------|--|--|--|
| 001            | 13h às 19h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente | Dominar o uso de computadores; dominar o | Atender ao público; elaborar e preencher |



|  |  |  |   |   |  |
|--|--|--|---|---|--|
|  |  |  | entre a 2ª e penúltima fase dos cursos acima descritos da Unemat. | uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo |
|--|--|--|---|---|--|

**1 - ÁREA: Administração – Atuar no setor Secretaria de Pós-Graduação**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO  | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS  |
|----------------|--------------------|--------------|--|--|---|
| 001            | 07h às 13h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase do curso de Bacharelado em Administração da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo |

**1 - ÁREA: Ciências Contábeis, Ciências Econômicas – Atuar no setor Faculdade de Educação e Linguagem - FAEL**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO  | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS  |
|----------------|--------------------|--------------|--|--|---|
| 001            | 16h às 22h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase dos cursos acima descritos da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo |

**1 - ÁREA: Letras, Matemática, Pedagogia e Geografia – Atuar no setor Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO  | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS  |
|----------------|--------------------|--------------|--|--|---|
| 001            | 07h às 13h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase dos cursos acima descritos da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo |

**1 - ÁREA: Letras, Matemática, Pedagogia e Geografia – Atuar no setor Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO  | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS  |
|----------------|--------------------|--------------|--|--|---|
| 001            | 07h às 13h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase dos cursos acima descritos da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo |

**1 - ÁREA: Sistemas de Informação – Atuar no setor Supervisão de Processamento de Dados**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO                                      | HABILIDADES REQUERIDAS                   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS |
|----------------|--------------------|--------------|--|--|----------------------------------|
| 001            | 13h às 19h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente | Dominar o uso de computadores; dominar o | Formatação de computadores;      |



|  |  |  |   |   |   |
|--|--|--|---|---|---|
|  |  |  | entre a 2ª e penúltima fase dos cursos acima descritos da Unemat. | uso de Word e Excel; conhecimento básico de hardware e software | transporte de equipamentos, instalação de programas |
|--|--|--|---|---|---|

**1 - ÁREA: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas – Atuar no setor Biblioteca**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO  | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS   |
|----------------|--------------------|--------------|--|--|--|
| 001            | 16h às 22h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase dos cursos acima descritos da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo e acervo; auxílio e prestação de informações ao público na localização do acervo |

**1 - ÁREA: Ciências Contábeis – Atuar no setor Patrimônio**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO   | HABILIDADES REQUERIDAS  | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS   |
|----------------|--------------------|--------------|---|---|--|
| 001            | 13h às 19h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase do curso acima descrito da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; noção de sistemas; prestar atendimento ao público; ter noção de email e mala direta | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo; levantamento de bens móveis; conferência de materiais |

**1 - ÁREA: Ciências Contábeis, Administração – Atuar no setor Diretoria Política-Pedagógica e Financeira - DPPF**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO  | HABILIDADES REQUERIDAS  | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS  |
|----------------|--------------------|--------------|--|---|---|
| 001            | 13h às 19h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase dos cursos acima descritos da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público; compreender o uso de fluxo de processos | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo |

**1 - ÁREA: Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Administração – Atuar no setor Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA**

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO  | HABILIDADES REQUERIDAS  | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS                         |
|----------------|--------------------|--------------|--|---|--|
| 001            | 13h às 19h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; | Elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; |



|  |  |  |                                       |   |  |
|--|--|--|---------------------------------------|---|--|
|  |  |  | dos cursos acima descritos da Unemat. | compreender o uso de fluxo de processos; compreender o uso de fluxo de processos; ter noção de mala direta e mail | organização de arquivo; conferência e confecção de processos |
|--|--|--|---------------------------------------|---|--|

#### 1 - ÁREA: Administração – Atuar no setor Supervisão Financeira

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO   | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS  |
|----------------|--------------------|--------------|---|--|---|
| 001            | 07h às 13h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase do curso acima descrito da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo; conferência e confecção de processos |

#### 1 - ÁREA: Ciências Contábeis – Atuar no setor Supervisão Financeira

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO   | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS  |
|----------------|--------------------|--------------|---|--|---|
| 001            | 13h às 18h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase do curso acima descrito da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo; conferência e confecção de processos |

#### 1 - ÁREA: Ciências Contábeis – Atuar no setor Supervisão de Recursos Humanos

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO DE ESTÁGIO | Nº. DE VAGAS | REQUISITO   | HABILIDADES REQUERIDAS   | ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS  |
|----------------|--------------------|--------------|---|--|---|
| 001            | 13h às 18h         | CR           | Ser aluno regularmente matriculado e frequente entre a 2ª e penúltima fase do curso acima descrito da Unemat. | Dominar o uso de computadores; dominar o uso de Word e Excel; prestar atendimento ao público | Atender ao público; elaborar e preencher planilhas; confecção de documentos; organização de arquivo; conferência e confecção de processos |

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas conforme o item 3 deste Edital (Do Cronograma), na **Supervisão de Recursos Humanos do Campus Universitário de Sinop**, sito a Avenida dos Ingás, 3001, Jardim Imperial.

**5.2** No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como o curso a que se vincula e o período que pretende concorrer, conforme consta no subitem 4.1 deste Edital.

**5.3** As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso do



direito de excluí-lo ou eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatados posteriormente, forem inverídicas as referidas informações, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.

**5.4.1** O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação da UNEMAT na área específica da vaga que irá concorrer e nos semestres letivos correspondentes;
- b) Cópia da Cédula de Identidade, a ser de imediato conferido com o documento original;
- c) Instrumento de Mandato acompanhado de cópia autenticada da Cédula de Identidade do candidato, no caso de inscrição realizada por procurador.

**5.4.2** O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição ou em até 02 (dois) dias úteis após o término das inscrições, o seguinte documento, sob pena de indeferimento da inscrição:

- a) Histórico Escolar atualizado até o último semestre letivo finalizado ou situação histórica emitida pelo sistema acadêmico da Universidade, desde que seja possível identificar o Coeficiente de Rendimento.

**5.4.3** O candidato deverá solicitar o Histórico Escolar ou Situação Histórica na Secretaria Acadêmica do Campus.

**5.4.4** A Secretaria Acadêmica se resguarda no direito de emitir o Histórico Escolar ou Situação Histórica em 03 (três) dias úteis.

**5.4.5** O pedido do Histórico Escolar ou Situação Histórica é de inteira responsabilidade do aluno, que deve fazê-lo em tempo hábil, atentando-se aos prazos de entrega dos documentos deste Edital e da Secretaria Acadêmica.

**5.5 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer portando seu documento oficial de identidade original.**

**5.6** Os postos de inscrições não atenderão aos sábados, domingos, feriados e ponto-facultativos.

**5.7** As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim, sendo que a procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

**5.8** A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

**5.9** O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o requerimento de inscrição.

**5.10** O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

**5.11** Depois de protocolizada a inscrição, **não haverá alteração de quaisquer dados contidos no formulário de inscrição.**

**5.12** A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

**5.13** Serão considerados documentos oficiais de identidade para fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselho etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras nacional de habilitação (modelo com foto) e carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal valham como identidade.





**5.14** A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, vaga pretendida estarão disponíveis a partir do dia **19/06/2019** nas dependências do **Campus de Sinop e no site da Universidade**.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O processo seletivo constará de duas etapas: A **Etapa 1**, que consiste na análise objetiva do **Coeficiente de Rendimento (CR)** de caráter eliminatório/classificatório e a **Etapa 2** que consiste em uma **Entrevista** de caráter eliminatório/classificatório.

**6.2** O Resultado final consiste no somatório das Etapas 1 e 2, sendo considerado aprovado os candidatos com maior nota.

**6.2.1** Em caso de empate no resultado final, será considerado como critério de desempate, pela sequência até desempatar:

I – Maior nota na Etapa 1;

II – Maior nota na Etapa 2;

III – Maior tempo de matrícula no curso atual;

IV – Maior idade;

## **7 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 1**

**7.1** A análise do Coeficiente de Rendimento será realizada na data de **26/06/2019**, pela banca examinadora.

**7.2** Serão analisados os Coeficientes de Rendimento dos candidatos que cumprirem com os itens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.

**7.17** A nota da Etapa 1 terá o mesmo valor numérico do Coeficiente de Rendimento, constante no Histórico Escolar ou situação histórica e valerá de 0 a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 05 (cinco).

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** A ordem de classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de acordo com o resultado final dos pontos obtidos na Etapa 1.

**8.2** Serão considerados classificados **para a entrevista** todos os alunos não eliminados ou não excluídos do processo seletivo e da Etapa 1.

## **9 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2**

**9.1** A entrevista ocorrerá nos dias **04 e 05/07/2019**, a partir das **08 horas**, conforme convocação divulgada no dia **01/07/2019**, no mural do *Campus* Universitário de Sinop, indicando o local e horário de cada classificado.

**9.2** A entrevista, de caráter **classificatório e eliminatório**, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 05 (cinco).

**9.3** Deverá ser redigida pelo Presidente da Comissão Examinadora, ata de realização da entrevista onde constará as ocorrências registradas durante a sua aplicação.

## **10 DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO**

**10.1** O resultado será divulgado nas dependências do **Campus Universitário de Sinop e no site da Universidade** no dia **08/07/2019** por meio de listagem em ordem decrescente de resultado dos candidatos.

**10.2** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano improrrogável, conforme art. 28 do Decreto 121/2015.



**10.3** Os estagiários classificados no processo seletivo, comporão a lista de cadastro de reserva para aproveitamento posterior na hipótese de vacância ou de criação de novas vagas até a data da vigência do processo de seleção.

## **11 DOS RECURSOS**

**11.1** Quaisquer recursos dos candidatos, quanto ao indeferimento da inscrição, reprovação, classificação, deverão ser protocolados nas datas e horários descritos no Item 3 deste Edital, mediante requerimento escrito e fundamentado, a ser encaminhado na **Supervisão de Recursos Humanos do Campus de Sinop** com endereçamento para o Presidente da Comissão Examinadora.

**11.2.** A divulgação do resultado final, após a análise dos Recursos, será no dia **11/07/2019**.

## **12 DA COMISSÃO EXAMINADORA**

**12.1** A Comissão Examinadora será composta por 03 (três) servidores (técnicos e docentes) da Universidade do Estado de Mato Grosso, sendo designada pelo Coordenador Político Pedagógico do *Campus*, indicando o presidente da comissão na qualidade de Supervisor de Estágio, a quem caberá conduzir a realização das Etapas 1 e 2 com auxílio dos membros da comissão.

**12.2** Caberá a Comissão Examinadora a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

## **13 DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**13.1** A contratação de estagiários será autorizada, obedecida a ordem de aprovação/classificação, pela Pró-Reitoria de Administração.

**13.2** Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio por meio de Edital divulgado nas dependências do *Campus* Universitário, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

**13.3** A inclusão do acadêmico no programa de estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**13.4** Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, bem como não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 03 (três) dias úteis, serão desclassificados, seguindo-se a nomeação do próximo classificado.

**13.5** A vigência do estágio será de 01 (um) ano, devendo ser fixada no Termo de Compromisso de Estágio, admitindo-se a sua prorrogação mediante a assinatura de Termo de Renovação de Estágio, até a data limite de 02 (dois) anos ou até a data da colação de grau do estudante contratado como estagiário.

**13.6** As atividades de estágio serão desenvolvidas nas unidades de lotação designadas pelo Supervisor de Estágio, vinculadas a Coordenação Regional do *Campus* ou Reitoria, exercendo atividades que proporcionarão experiência prática em sua área de formação, respeitando-se o horário de expediente da respectiva unidade.

**13.7** O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar ciência por meio de declaração assinada, conforme modelo disponibilizado, de que tem conhecimento e disponibilidade dos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT.





**13.8** O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar declaração assinada, conforme modelo disponibilizado de que não acumula percepção pela UNEMAT, de quaisquer tipos de bolsas, que seja apoio, monitoria, extensão ou outra modalidade.

**13.9** A Bolsa Estágio e o auxílio transporte serão pagos no mês subsequente ao do Estágio realizado.

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Examinadora do Processo Seletivo.

**14.2** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 05 de junho de 2019.

**LUCAS FERRAÇA CORRÊA**

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Portaria Nº. 1690/2019



## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

|  |                    |                        |
|--|--------------------|------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS</b> |                    | <b>Nº. INSCRIÇÃO:</b>  |
| <b>NOME</b>                              |                    | <b>DATA NASCIMENTO</b> |
| <b>ENDEREÇO</b>                          |                    |                        |
| <b>CIDADE</b>                            |                    | <b>ESTADO</b>          |
| <b>TEL RESIDENCIAL</b>                   | <b>TEL CELULAR</b> | <b>E-MAIL</b>          |
| <b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>                |                    | <b>FASE:</b>           |
| <b>CAMPUS DE LOTAÇÃO</b>                 |                    |                        |

### INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

|                |                       |              |                       |
|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| <b>HORÁRIO</b> | <b>CÓDIGO DA VAGA</b> | <b>SETOR</b> | <b>Nº. INSCRIÇÃO:</b> |
|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------|

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade e que, concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários Nº. \_\_\_\_/2019-PRAD.

Sinop/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários nº \_\_\_\_/2019-PRAD

|             |                        |
|-------------|------------------------|
| <b>NOME</b> | <b>DATA NASCIMENTO</b> |
|-------------|------------------------|

### INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

|                |                       |              |                       |
|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| <b>HORÁRIO</b> | <b>CÓDIGO DA VAGA</b> | <b>SETOR</b> | <b>Nº. INSCRIÇÃO:</b> |
|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------|

|  |                     |
|--|---------------------|
| Comissão de Seleção de Estágio<br>_____/_____/2019 | Assinatura Servidor |
|--|---------------------|



**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HORÁRIO E NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado no curso de graduação em  
\_\_\_\_\_, na Universidade do Estado de  
Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* de Sinop, declaro para fins de contratação como  
estagiário, que tenho conhecimento e disponibilidade de horário para o  
desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT e, que estas são  
compatíveis com o cronograma e o horário de minhas atividades acadêmicas. Declaro  
ainda que não possuo acúmulo de recebimento de bolsas em quaisquer outros  
programas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Sinop /MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**